

DECRETO Nº 233, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.149

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

Excesso

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	99	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	150.000,00	
			Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 02 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 041	Fundo Saúde/Qualis Mais		
	183	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	250.000,00	
			Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 02 00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANÇA, 16 de dezembro de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume.

VANDERLEI PASSARINI

Diretor de Finanças